



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de
Santa Terezinha do Tocantins

CNPJ nº 02.496.074/0001-96

Av. Araguaia, 757 - Centro / Fone: 63-3445.1100

Santa Terezinha do Tocantins / CEP: 77.885-000

E-mail: camarasantaterezinha@hotmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 416/2025

DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**, aprovou e eu Presidente da Câmara, dou o seguinte Autógrafo de Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento), sobre os vencimentos básicos dos Profissionais efetivos do Magistério Público Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, previstos na lei municipal nº 401/2024 de 15 de maio de 2024.

Parágrafo Único: Ficam alterados na forma do anexo único desta lei os vencimentos cargos constantes na lei municipal nº 401/2024 de 15 de maio de 2024.

Art. 2º - Os reajustes ora concedidos correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

PALÁCIO RIO TRAÍRAS, GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de março 2025.


Diogo Poliano Oliveira Coelho
Vereador Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de
Santa Terezinha do Tocantins

CNPJ nº 02.496.074/0001-96

Av. Araguaia, 757 - Centro / Fone: 63-3445.1100

Santa Terezinha do Tocantins / CEP: 77.885-000

E-mail: camarasantaterezinha@hotmail.com

ANEXO ÚNICO

CARGO	VENCIMENTOS
PROFESSOR COM MAGISTÉRIO – 40 HORAS	R\$ 3.669,09
PROFESSOR COM MAGISTÉRIO – 30 HORAS	R\$ 2.751,81
PROFESSOR COM MAGISTÉRIO – 20 HORAS	R\$ 1.834,53